

# Nota explicativa edital 46/2022

quinta-feira, 7 de outubro de 2021

## Nota explicativa:

O edital 46/2020 – Etapa II Convocação de negócios/empreendimentos (<https://editais.antigo.ifc.edu.br/2020/09/01/edital-46-2020-criacao-e-implantacao-de-incubadoras-de-empresas-tecnologicas-e-solidarias/>) considera dois programas de submissão:

- pré-incubação e
- incubação.

**Para o programa de pré-incubação**, os documentos necessários para inscrição são aqueles previstos nos itens **17.3.1, 17.3.2, 17.3.3 e 17.3.5** do edital, a saber:

17.3.1. currículo vitae ou lattes atualizado nos últimos seis meses da submissão da proposta, das pessoas interessadas em se candidatar;

17.3.2. Plano de Negócio em arquivo no formato PDF, com no máximo 15 páginas em Arial 12, espaçamento 1,5 (MODELO SUGESTÃO – NÃO OBRIGATÓRIO – ANEXO III, para empresas tecnológicas, ou ANEXO VI, para empreendimento social);

Obs.: O modelo previsto no anexo III é uma sugestão prevista no presente edital. Não é obrigatório seguir este modelo. Para o programa de pré-incubação, o plano de negócios deverá prever no mínimo os itens 1 (resumo executivo) e 2 (Análise de Mercado).

17.3.3. um vídeo de apresentação do Plano de Negócios, sendo feita por apenas um representante de cada proposta. Para a apresentação, sugere-se a utilização de Ferramenta CANVAS (ANEXO IV) que deverá ter a duração máxima de 10 minutos.

17.3.5. justificativa de uma página relacionando o empreendimento candidato Economia Criativa, à Inovação Tecnológica e/ou à Inovação Social de produto ou serviço. Para os candidatos ao programa pré-incubação, o texto poderá ser também de forma resumida, desde que apresente a motivação dos participantes.

**Para o programa de Incubação, os documentos necessários para a inscrição são todos os previstos no item 17.3.**

## DAS VAGAS

Para submissão ao edital 46/2020 – IFC, somente estão aptas a receber inscrições as incubadoras: Araquari, Camboriú e Rio do Sul. Para melhor entendimento, a tabela abaixo apresenta as vagas, bem como os programas participantes:

Incubadora	Campus	Programa	No Vagas
Incubadora de Empresas do <i>Campus</i> Araquari	Araquari	Pré-incubação	4
		Incubação	4
IFCria	Camboriú	Pré-incubação	8
I3FC	Rio do Sul	Pré-incubação	5

# DA SUBMISSÃO

De posse da documentação necessária, o proponente deverá submeter sua proposta para a incubadora de seu campus e no local previsto na tabela abaixo:

Incubadora	Campus	Local para submissão
Incubadora de Empresas do <i>Campus Araquari</i>	Araquari	<a href="https://forms.gle/jHHvjexQX3hLY4BD7">https://forms.gle/jHHvjexQX3hLY4BD7</a>
IFCria	Camboriú	<a href="https://forms.gle/RHhYVHxKVqYRiKnD7">https://forms.gle/RHhYVHxKVqYRiKnD7</a>
I3FC	Rio do Sul	Entregar sua inscrição na Coordenação de extensão do Campus no formato digital (CD ou DVD) para a Unidade Urbana do Instituto Federal Catarinense localiza-se na Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América, Rio do Sul, SC, CEP 89160-202, próximo ao Clube Concórdia.  Ou enviar email para: <a href="mailto:extensao.riodosul@ifc.edu.br">extensao.riodosul@ifc.edu.br</a>